

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 19/2026

Em observância ao entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União, expresso no Acórdão nº 799/2026 – Plenário, segundo o qual os esclarecimentos prestados pela Administração em resposta aos questionamentos dos licitantes possuem natureza vinculante para todos os participantes do certame, não sendo admissível, na fase de análise da documentação de habilitação ou das propostas, interpretação diversa daquela anteriormente esclarecida, sob pena de afronta ao instrumento convocatório, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

Queremos confirmar que o item 59 tem largura de 11 cm com a folha dobrada. O papel toalha interfolhado é pedido normalmente como 21 x 20 cm, sendo que dobrado fica com largura em torno de 11 cm, como por exemplo, o item 79 desse mesmo processo. A medida de largura de 11 cm de folha inteira não existe. Ainda, esse item está com preço inexecutável para 5.000 folhas. Pedimos que corrijam o preço estimado para acompanhar o preço atual do mercado.

Em atenção ao pedido apresentado, esclarecemos que a especificação constante no item 59 refere-se à **largura de 11 cm com a folha dobrada**, sendo que, quando aberta, a folha possui aproximadamente **22 cm de largura**, em conformidade com o padrão comercialmente adotado para papel toalha interfolhado.

Quanto ao valor estimado do item, informa-se que a pesquisa de preços foi realizada em observância aos critérios estabelecidos no **art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021**, utilizando-se dos parâmetros legalmente admitidos para a formação do preço de referência da contratação. Assim, não foram identificados elementos suficientes que justifiquem a revisão do valor estimado constante do processo.

Diante do exposto, **não será acolhido o pedido de alteração do descritivo e do valor estimado do item**, permanecendo inalteradas as condições estabelecidas no edital. Por consequência, **fica mantida a sessão pública do certame para o dia 30 de junho de 2026**, nos termos previamente divulgados.

Lavras do Sul, 25 de junho de 2026.

Renan Delabary
Prefeito Municipal

